## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 566V/2023**

A aluna **ISADORA EMANUELY FERRI**, da turma **8A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe estava com o esmalte verde. Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIII - Apresentar-se com unhas bem aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades escolares;

a) Para o efetivo feminino, o uso de esmalte só será permitido em tons discretos como **branco claro, rosa claro e lilás claro.** Ao serem **decoradas** deverão ser de forma suave e discreta;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há agravantes do Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 5 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 30 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 14 de setembro de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges, **Inspetor de Turno** 

Nome do(a) Responsável :	
Assii	natura do(a) responsável: